

prefeitura selviria - juridico

LEI Nº 1196 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 1196 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025 do Município de Selviria/MS, e dá outras providências.

José Fernando B. dos Santos, Prefeito Municipal de Selviria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Selviria, Estado de Mato Grosso do Sul, para o quadriênio de 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Art. 2º. O PPA 2022-2025 é o instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º. Para fins desta Lei, considera-se:

- I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II – indicadores, unidade de medida que verifica o quanto do resultado foi alcançado;
- III – justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e mensuração dos problemas e necessidades;
- IV – objetivos, o resultado que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- V – ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI – produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 4º. Integram o Plano Plurianual:

- I – Evolução da Receita;
- II – Relação de Programas;
- III – Programas, Metas e Ações;
- IV – Síntese das ações por função e subfunção;

Art. 5º. O PPA 2022-2025 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de programas finalísticos e de apoio administrativo, assim definidos:

- I – programas finalísticos, os que ofertam bens e serviços diretamente à sociedade, com resultados passíveis de mensuração por indicadores;
- II – programas de apoio administrativo, os voltados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental;

Art. 6º. Os programas constantes do Plano Plurianual serão observados, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis de abertura de créditos adicionais que as modifiquem.

Art. 7º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias ou em seus créditos adicionais.

Art. 8º. Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual.

Art. 9º. A inclusão, alteração ou exclusão de ações orçamentárias e metas fixadas nesta Lei, far-se-á por meio de lei específica, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e as leis de abertura de créditos adicionais.

Art. 10. O Poder Executivo, mediante ato próprio, fica autorizado a:

I – alterar ou readequar a entidade contábil, órgão ou a unidade orçamentária responsável por programas e ações;

II – atualizar a meta financeira da ação em virtude da abertura de créditos adicionais;

III – movimentar recursos financeiros entre as ações de um mesmo programa;

IV – alterar ou readequar a meta física da ação para compatibilizá-la com as alterações no seu valor, no seu produto ou na sua unidade medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais, por seus créditos adicionais ou por leis que alterarem o PPA 2022-2025;

V – alterar ou readequar os indicadores e os índices;

VI – alterar ou readequar as fontes e destinação dos recursos; VII – alterar ou readequar as funções e subfunções de governo;

VIII – alterar ou readequar o produto e unidade de medida, com vistas à melhoria do processo de monitoramento e avaliação.

Art. 11º. O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa fixada com a receita prevista em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 12. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 13. O Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico, o Plano Plurianual aprovado e suas alterações.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Selvíria–MS, 16 de dezembro de 2021.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES									
35.723.300,30										
58.688.814,63										
80.477.768,92										
86.493.064,12										
87.485.000,00										
95.887.000,00										
100.773.300,00										
105.649.000,00										
112.146.500,00										
1100.00.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõ	5.288.622,62	8.122.021,06							
8.217.001,96	8.431.876,78	10.820.000,00	10.067.000,00	10.536.300,00	11.108.400,00					
11.770.000,00										
1110.00.0.0.00.0	IMPOSTOS	5.122.542,43	7.928.103,76	8.074.772,76	8.205.707,76					
10.571.000,00	9.833.000,00	10.290.800,00	10.844.000,00	11.496.000,00						
1112.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.375.906,25	3.104.592,57	2.300.452,76						
2.269.600,52	2.901.000,00	2.978.000,00	3.125.800,00	3.284.000,00	3.479.500,00					
1112.50.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	421.289,41	426.669,33	719.787,90						
685.830,40	680.000,00	975.000,00	1.022.800,00	1.076.000,00	1.140.000,00					

1112.50.0.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	168.280,51	196.699,63	272.550,35		
337.278,73	225.720,00	405.000,00	425.000,00	447.000,00	473.000,00
1112.50.0.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	70.116,83	77.016,26	113.559,81		
140.529,80	100.000,00	168.750,00	177.000,00	186.000,00	197.000,00
1112.50.0.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	42.070,10	34.349,30	68.134,96		
84.316,86	74.280,00	101.250,00	106.000,00	112.000,00	119.000,00
1112.50.0.2.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	18.796,52	24.428,45	49.094,44		
50.486,12	33.000,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
1112.50.0.2.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	7.831,95	10.164,51	20.453,20		
21.032,98	13.750,00	12.500,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
1112.50.0.2.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	4.699,12	6.099,20	12.271,01	12.618,79	
8.250,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	
1112.50.0.3.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	62.806,72	43.987,41	100.093,54		
15.925,73	120.000,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00
1112.50.0.3.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	26.169,59	18.328,31	41.704,27		
6.634,60	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00
1112.50.0.3.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	15.701,67	10.997,02	25.022,13		
3.980,19	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
1112.50.0.4.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.889,70	2.759,60	10.143,97	7.817,35	
14.999,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	
1112.50.0.4.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.204,10	1.149,81	4.225,42	3.256,01	
6.250,00	12.500,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	
1112.50.0.4.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	722,60	689,83	2.534,80	1.953,24	
3.751,00	7.500,00	7.800,00	8.500,00	9.000,00	
1112.53.0.0.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	954.616,84	2.677.923,24	1.580.664,86		
1.583.770,12	2.221.000,00	2.003.000,00	2.103.000,00	2.208.000,00	2.339.500,00
1112.53.0.1.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	572.090,10	1.874.006,94	948.319,36		
950.216,52	1.320.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.401.725,00
1112.53.0.1.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	238.370,87	401.572,87	395.132,90		
395.923,33	550.000,00	500.000,00	525.000,00	551.000,00	585.000,00
1112.53.0.1.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	143.022,52	401.572,87	237.079,67		
237.553,96	330.000,00	300.000,00	315.000,00	331.000,00	350.000,00
1112.53.0.2.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	3,96	186,34	0,00	0,00	3.600,00
600,00	600,00	600,00	600,00		

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1112.53.0.2.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "

1,65

77,64

0,00

0,00

1.500,00

250,00

250,00

250,00

25,00

1112.53.0.2.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	0,99	46,58	0,00	0,00	900,00
---	------	-------	------	------	--------

150,00	150,00	150,00	150,00
--------	--------	--------	--------

1112.53.0.3.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	676,05	276,00	31,32	24,62	4.200,00
---	--------	--------	-------	-------	----------

600,00	600,00	600,00	600,00
--------	--------	--------	--------

1112.53.0.3.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	281,69	115,00	13,04	10,25	1.750,00
---	--------	--------	-------	-------	----------

250,00	250,00	250,00	250,00
--------	--------	--------	--------

1112.53.0.3.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	169,01	69,00	7,82	6,15	1.050,00
---	--------	-------	------	------	----------

150,00	150,00	150,00	150,00
--------	--------	--------	--------

1112.53.0.4.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	0,00	0,00	48,47	21,18	4.800,00					
600,00 600,00 600,00 600,00										
1112.53.0.4.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	0,00	0,00	20,18	8,82	2.000,00					
250,00 250,00 250,00 250,00										
1112.53.0.4.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	0,00	0,00	12,10	5,29	1.200,00					
150,00 150,00 150,00 150,00										
1113.00.0.0.00.0 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO	406.758,20	763.099,62	684.689,13							
1.238.874,86 1.220.000,00 1.415.000,00 1.486.000,00	1.560.000,00	1.655.000,00								
1113.03.0.0.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	406.758,20	763.099,62	684.689,13							
1.238.874,86 1.220.000,00 1.415.000,00 1.486.000,00	1.560.000,00	1.655.000,00								
1113.03.1.0.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	392.893,29	722.628,51	631.768,72							
1.135.694,32 1.140.000,00 1.300.000,00 1.365.000,00	1.433.000,00	1.520.000,00								
1113.03.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	235.735,96	433.577,09	379.061,57							
681.417,32 643.302,00 780.000,00 819.000,00	860.000,00	912.000,00								
1113.03.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	98.223,37	180.657,17	157.942,04							
283.923,28 285.000,00 325.000,00 341.000,00	358.000,00	380.000,00								
1113.03.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	58.933,96	108.394,25	94.765,11							
170.353,72 211.698,00 195.000,00 205.000,00	215.000,00	228.000,00								
1113.03.4.0.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	13.864,91	40.471,11	52.920,41							
103.180,54 80.000,00 115.000,00 121.000,00	127.000,00	135.000,00								
1113.03.4.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	8.318,97	24.282,62	31.755,27							
64.269,74 45.144,00 69.000,00 73.000,00	76.000,00	81.000,00								
1113.03.4.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	3.466,10	10.117,65	13.228,69							
24.320,13 20.000,00 28.750,00 30.000,00	32.000,00	34.000,00								
1113.03.4.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	2.079,84	6.070,84	7.936,45	14.590,67						
14.856,00 17.250,00 18.000,00 19.000,00	20.000,00									
1114.00.0.0.00.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E	3.327.246,68	4.060.411,57	5.089.630,87							
4.697.232,38 6.450.000,00 5.440.000,00 5.679.000,00	6.000.000,00	6.361.500,00								
1114.51.0.0.00.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.327.246,68	4.060.411,57	5.089.630,87							
4.697.232,38 6.450.000,00 5.440.000,00 5.679.000,00	6.000.000,00	6.361.500,00								
1114.51.1.0.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	3.327.246,68	4.060.411,57	5.089.630,87							
4.697.232,38 6.450.000,00 5.440.000,00 5.679.000,00	6.000.000,00	6.361.500,00								
1114.51.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	2.910.108,58	2.592.148,18	2.957.124,23							
2.704.901,83 3.551.025,00 3.120.000,00 3.245.000,00	3.441.000,00	3.648.000,00								

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1114.51.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU
0,00

827.911,65
1.232.132,38
1.127.039,90
1.571.250,00
1.300.000,00
1.365.000,00
1.434.000,00
1.520.000,00

1114.51.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU 0,00 442.472,56 739.278,49
676.223,08 1.162.725,00 780.000,00 818.000,00 860.000,00 912.000,00

1114.51.1.2.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU 4.094,97 11.520,36 11.245,69
54.540,11 15.000,00 24.000,00 25.000,00 26.500,00 28.000,00

1114.51.1.2.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU 1.706,26 4.800,17 4.684,26 22.723,77
6.250,00 10.000,00 10.500,00 11.000,00 12.000,00

1114.51.1.2.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU 1.023,75 2.880,09 2.810,01 13.633,77
3.750,00 6.000,00 6.500,00 7.000,00 7.500,00

1114.51.1.3.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	238.024,73	101.440,66	68.144,97							
29.571,97	72.000,00	90.000,00	94.000,00	99.000,00	105.000,00					
1114.51.1.3.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	99.177,00	42.266,93	28.393,62							
12.321,57	30.000,00	37.500,00	39.000,00	41.000,00	44.000,00					
1114.51.1.3.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	59.506,18	25.360,17	17.036,05							
7.392,90	18.000,00	22.500,00	23.500,00	25.000,00	26.000,00					
1114.51.1.4.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	8.163,13	5.766,47	17.268,92	29.330,17						
12.000,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00						
1114.51.1.4.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	3.401,30	2.402,71	7.195,19	12.220,84						
5.000,00	12.500,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00						
1114.51.1.4.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	2.040,78	1.441,62	4.317,06	7.332,47						
3.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00						
1119.00.0.0.00.0 OUTROS IMPOSTOS	12.631,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00										
1119.99.0.0.00.0 OUTROS IMPOSTOS	12.631,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00										
1119.99.0.2.00.0 OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JU	2.092,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00								
1119.99.0.4.00.0 OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JU	10.539,02	0,00	0,00	0,00	0,00					
0,00	0,00	0,00	0,00							
1120.00.0.0.00.0 TAXAS	137.467,31	170.399,52	142.229,20	226.169,02	218.000,00					
224.000,00	235.000,00	253.400,00	262.000,00							
1121.00.0.0.00.0 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODE	57.143,26	72.349,04	105.157,84							
142.005,85	158.000,00	132.000,00	138.500,00	151.400,00	154.500,00					
1121.01.0.0.00.0 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	57.143,26	72.349,04	105.157,84							
142.005,85	158.000,00	132.000,00	138.500,00	151.400,00	154.500,00					
1121.01.0.1.00.0 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	57.143,26	72.349,04	49.398,04							
77.008,68	91.000,00	85.000,00	89.000,00	99.400,00	99.000,00					
1121.01.0.2.00.0 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	0,00	987,92	1.821,60	2.000,00					
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
1121.01.0.3.00.0 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	0,00	32.072,41	40.586,24						
35.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	47.000,00						
1121.01.0.4.00.0 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	0,00	22.699,47	22.589,33						
30.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00						

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1122.00.0.0.00.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI										
80.324,05										
98.050,48										
37.071,36										
84.163,17										
60.000,00										
92.000,00										
96.500,00										
102.000,00										
107.500,00										
1122.01.0.0.00.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	80.324,05	98.050,48	37.071,36							
84.163,17	60.000,00	92.000,00	96.500,00	102.000,00	107.500,00					
1122.01.0.1.00.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	80.324,05	98.050,48	37.071,36							
84.163,17	60.000,00	85.000,00	89.000,00	94.000,00	99.000,00					
1122.01.0.2.00.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00				
1.000,00	1.000,00	1.000,00								
1122.01.0.3.00.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00				
5.500,00	6.000,00	6.500,00								

1122.01.0.4.00.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00						
1130.00.0.0.00.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	28.612,88	23.517,78	0,00	0,00	31.000,00	
10.000,00 10.500,00 11.000,00 12.000,00						
1131.00.0.0.00.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	28.612,88	23.517,78	0,00	0,00	31.000,00	
10.000,00 10.500,00 11.000,00 12.000,00						
1131.53.0.0.00.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	28.539,13	22.809,87	0,00	0,00		
25.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00						
1131.53.0.1.00.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	28.539,13	22.809,87	0,00	0,00		
25.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00						
1131.99.0.0.00.0 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	73,75	707,91	0,00	0,00	6.000,00	
10.000,00 10.500,00 11.000,00 12.000,00						
1131.99.0.1.00.0 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	0,00	707,91	0,00	0,00	6.000,00	
10.000,00 10.500,00 11.000,00 12.000,00						
1131.99.0.2.00.0 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	73,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00 0,00 0,00						
1200.00.0.0.00.0 CONTRIBUIÇÕES	31.142,66	8.560,23	169.291,87	119.441,01	200.000,00	
190.000,00 200.000,00 209.500,00 222.000,00						
1240.00.0.0.00.0 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	31.142,66	8.560,23	169.291,87			
119.441,01 200.000,00 190.000,00 200.000,00 209.500,00 222.000,00						
1241.00.0.0.00.0 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	31.142,66	8.560,23	169.291,87			
119.441,01 200.000,00 190.000,00 200.000,00 209.500,00 222.000,00						
1241.50.0.0.00.0 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	31.142,66	8.560,23	169.291,87			
119.441,01 200.000,00 190.000,00 200.000,00 209.500,00 222.000,00						
1241.50.0.1.00.0 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	31.142,66	8.560,23	169.291,87			
119.441,01 200.000,00 190.000,00 200.000,00 209.500,00 222.000,00						
1300.00.0.0.00.0 RECEITA PATRIMONIAL	178.839,71	184.715,90	184.098,92	61.059,26		
209.000,00 202.500,00 214.000,00 225.000,00 238.000,00						
1320.00.0.0.00.0 VALORES MOBILIÁRIOS	178.839,71	184.715,90	184.098,92	61.059,26		
205.000,00 202.500,00 214.000,00 225.000,00 238.000,00						
1321.00.0.0.00.0 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA	178.839,71	184.715,90	184.098,92			
61.059,26 205.000,00 202.500,00 214.000,00 225.000,00 238.000,00						
1321.01.0.0.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	178.839,71	184.715,90	184.098,92			
61.059,26 205.000,00 202.500,00 214.000,00 225.000,00 238.000,00						

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA

118.336,31

83.861,96

73.580,13

18.317,79

89.000,00

79.500,00

83.500,00

88.000,00

93.000,00

1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	200,08	0,00	0,00	0,00	0,00
--	--------	------	------	------	------

1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00

1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	120,05	23.150,08	31.019,54	5.274,32
--	--------	-----------	-----------	----------

15.000,00 15.000,00 16.000,00 16.500,00 17.500,00

1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	14.035,63	19.636,60	23.304,78
--	-----------	-----------	-----------

8.548,97 39.000,00 9.500,00 10.000,00 10.500,00 11.000,00

1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	3.468,18	0,00	0,00	2,53	0,00
--	----------	------	------	------	------

5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00

1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	137,50	616,30	598,57	327,99		
1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	15.200,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	250,34	8.612,62	8.566,93	2.554,14		
9.000,00 15.000,00 16.000,00 16.500,00 17.500,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	112,57	1.195,65	0,00	1.493,31		
6.000,00 5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.000,00 2.000,00 2.000,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	0,00	0,00	0,00	23,12	0,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	0,00	0,00	10,55	0,00	0,00	3.000,00
3.500,00 4.000,00 4.500,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	3.433,65	5.422,44	0,00	1.215,49		
3.000,00 3.500,00 4.000,00 4.500,00 5.000,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	5.804,36	9.993,83	8.609,73	3.534,85		
5.000,00 9.000,00 9.500,00 10.000,00 10.500,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10.500,00 11.000,00 12.000,00						
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	6,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00 1.000,00 1.000,00						

Código Descrição 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA

5.357,09

7.784,39

6.045,60

7.263,40

7.000,00

9.000,00

9.500,00

10.000,00

10.500,00

1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 0,00 16.957,35 22.929,33 6.192,01

15.000,00 20.000,00 21.000,00 22.000,00 23.000,00

1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 12.363,50 7.484,68 9.433,76 5.873,10

15.000,00 3.000,00 3.500,00 4.000,00 4.500,00

1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 0,00 0,00 0,00 438,24 1.000,00

2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00

1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 12,69 0,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00

1.000,00 1.000,00 1.000,00

1390.00.0.0.00.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.99.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.99.0.1.00.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.00.0.0.00.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFEREN	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.00.0.0.00.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO à SAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.99.0.0.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.99.0.1.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631.99.0.1.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.979.764,13	49.998.933,56	71.453.172,32	74.509.517,95	76.079.000,00	85.357.500,00	89.749.500,00	94.029.100,00	99.835.000,00
1710.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	15.958.839,73	18.011.975,89	19.718.935,95	22.314.668,32	24.509.000,00	18.088.500,00	18.981.000,00	19.949.500,00	21.146.500,00
1711.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES	10.345.271,21	11.077.716,43	12.034.264,28	11.320.108,54	15.885.000,00	14.400.000,00	15.109.000,00	15.882.000,00	16.834.000,00
1711.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	8.271.752,61	8.790.251,93	9.533.592,73	9.090.923,51	12.785.000,00	11.900.000,00	12.485.000,00	13.122.000,00	13.912.000,00
1711.51.1.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	8.271.752,61	8.790.251,93	8.773.514,78	8.339.557,11	12.000.000,00	11.000.000,00	11.541.000,00	12.130.000,00	12.860.000,00
1711.51.1.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	4.963.051,58	5.274.151,17	5.264.109,17	5.751.415,99	6.780.000,00	6.600.000,00	6.925.000,00	7.278.000,00	7.715.000,00
1711.51.1.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	2.067.938,17	2.197.562,96	2.193.378,55	1.617.588,24	3.000.000,00	2.750.000,00	2.885.000,00	3.032.000,00	3.215.000,00

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1711.51.1.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI									
------------------	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.240.762,86

1.318.537,80

1.316.027,06

970.552,88

2.220.000,00

1.650.000,00

1.731.000,00

1.820.000,00

1.930.000,00

1711.51.2.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	0,00	0,00	387.191,43	375.283,15
------------------	------------------------------	------	------	------------	------------

385.000,00	450.000,00	472.000,00	496.000,00	526.000,00
------------	------------	------------	------------	------------

1713.50.1.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	220.762,28	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00 0,00 0,00						
1713.50.2.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	242.882,22	250.000,00	
246.500,00 259.000,00 272.000,00 288.000,00						
1713.50.2.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	242.882,22	250.000,00	
246.500,00 259.000,00 272.000,00 288.000,00						
1713.50.3.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	109.880,21	100.000,00	
108.500,00 114.000,00 120.000,00 127.000,00						
1713.50.3.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	109.880,21	100.000,00	
108.500,00 114.000,00 120.000,00 127.000,00						
1713.50.4.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	47.903,45	40.000,00	
39.000,00 41.000,00 43.000,00 45.500,00						
1713.50.4.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	47.903,45	40.000,00	
39.000,00 41.000,00 43.000,00 45.500,00						
1713.50.9.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	1.013.445,95		
10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00						
1713.50.9.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	215.043,00	10.000,00	
0,00 0,00 0,00 0,00						
1713.50.9.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	798.402,95	0,00	0,00
0,00 0,00 0,00						
1713.51.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	15.766,61	0,00	0,00	0,00
0,00 0,00 0,00						
1713.51.1.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	15.766,61	0,00	0,00	0,00
0,00 0,00 0,00						
1713.51.1.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	15.766,61	0,00	0,00	0,00
0,00 0,00 0,00						
1714.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	357.075,06	362.149,23	425.427,91			
478.503,09 637.000,00 404.000,00 424.000,00 445.000,00 473.000,00						
1714.50.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	233.469,31	277.646,87	324.204,81			
225.838,56 330.000,00 215.000,00 226.000,00 237.000,00 251.000,00						
1714.50.0.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	233.469,31	277.646,87	324.204,81			
225.838,56 330.000,00 215.000,00 226.000,00 237.000,00 251.000,00						
1714.51.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
0,00 0,00 0,00						
1714.51.0.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
0,00 0,00 0,00						
1714.52.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	69.582,80	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
10.000,00 10.500,00 11.000,00 12.000,00						
1714.52.0.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	69.582,80	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
10.000,00 10.500,00 11.000,00 12.000,00						

Código Descrição 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

1714.53.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A

54.022,95

32.648,54

0,00

0,00

100.000,00

30.000,00

31.500,00

33.000,00

35.000,00

1714.53.0.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A 54.022,95 32.648,54 0,00 0,00

100.000,00 30.000,00 31.500,00 33.000,00 35.000,00

1714.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET	0,00	51.853,82	101.223,10	252.664,53					
50.000,00	149.000,00	156.000,00	164.000,00	175.000,00						
1714.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET	0,00	51.853,82	101.223,10	252.664,53					
50.000,00	149.000,00	156.000,00	164.000,00	175.000,00						
1716.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	68.491,48	192.733,21	201.004,61						
583.243,34	350.000,00	503.500,00	528.000,00	555.000,00	589.000,00					
1716.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	68.491,48	192.733,21	201.004,61						
583.243,34	350.000,00	503.500,00	528.000,00	555.000,00	589.000,00					
1716.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	68.491,48	192.733,21	201.004,61						
583.243,34	350.000,00	503.500,00	528.000,00	555.000,00	589.000,00					
1717.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00				
424.000,00	445.000,00	468.000,00	495.000,00							
1717.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00			
0,00	0,00	0,00								
1717.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00			
0,00	0,00	0,00								
1717.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00			
0,00	0,00	0,00								
1717.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00			
0,00	0,00	0,00								
1717.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00				
0,00	0,00	0,00	0,00							
1717.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00				
0,00	0,00	0,00	0,00							
1717.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
424.000,00	445.000,00	468.000,00	495.000,00							
1717.99.0.1.01.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
424.000,00	445.000,00	468.000,00	495.000,00							
1719.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	634.140,07	65.197,80	0,00						
2.290.228,93	150.000,00	541.500,00	569.000,00	597.000,00	633.000,00					
1719.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	32.971,68	65.197,80	0,00	0,00					
65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
1719.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	19.782,96	39.118,68	0,00	0,00					
39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
1719.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	8.242,92	16.299,48	0,00	0,00					
16.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
1719.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	4.945,80	9.779,64	0,00	0,00					
9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
1719.58.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
541.500,00	569.000,00	597.000,00	633.000,00							

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1719.58.0.1.00.0 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

541.500,00

569.000,00

597.000,00

633.000,00

1719.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	601.168,39	0,00	0,00	2.290.228,93
------------------	-----------------------------	------------	------	------	--------------

85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------	------	------	------	------

1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	147.399,50	0,00	0,00	2.290.228,93					
85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	453.768,89	0,00	0,00	0,00	0,00				
0,00	0,00	0,00	0,00							
1720.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	13.635.117,61	27.532.444,65							
46.711.014,23	46.740.004,20	46.415.000,00	60.269.000,00	63.246.000,00	66.468.000,00					
70.503.500,00										
1721.00.0.0.00.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E	11.095.096,55	23.833.967,80							
40.741.033,91	40.033.660,61	38.950.000,00	48.240.000,00	50.620.000,00	53.202.000,00					
56.442.000,00										
1721.50.0.0.00.0	COTA-PARTE DO ICMS	10.432.124,55	23.021.622,93	39.781.386,20						
39.114.979,77	37.900.000,00	47.000.000,00	49.318.000,00	51.835.000,00	54.991.000,00					
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.259.274,70	13.812.973,73							
23.868.832,12	25.875.992,80	21.413.500,00	28.200.000,00	29.590.000,00	31.100.000,00					
33.000.000,00										
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.608.031,17	5.755.405,74							
9.945.346,40	8.274.366,92	9.475.000,00	11.750.000,00	12.330.000,00	12.960.000,00					
13.750.000,00										
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.564.818,68	3.453.243,46							
5.967.207,68	4.964.620,05	7.011.500,00	7.050.000,00	7.398.000,00	7.775.000,00					
8.241.000,00										
1721.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPVA	528.621,65	543.037,79	570.485,72	593.122,62					
600.000,00	700.000,00	735.000,00	772.000,00	819.000,00						
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	317.172,99	325.822,68	342.291,55						
470.578,16	360.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	491.000,00					
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	132.155,42	135.759,45	142.621,38						
76.590,31	150.000,00	175.000,00	184.000,00	194.000,00	205.000,00					
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	79.293,24	81.455,66	85.572,79						
45.954,15	90.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	123.000,00					
1721.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	89.038,36	233.812,42	367.678,94						
307.498,86	385.000,00	520.000,00	546.000,00	573.000,00	608.000,00					
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	53.423,00	140.287,47	220.607,47						
202.869,20	231.000,00	312.000,00	328.000,00	344.000,00	365.000,00					
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	22.259,60	58.453,09	91.919,69						
65.393,54	96.250,00	130.000,00	136.000,00	143.000,00	152.000,00					
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	13.355,76	35.071,86	55.151,78						
39.236,12	57.750,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00	91.000,00					
1721.53.0.0.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	45.311,99	35.494,66	21.483,05						
18.059,36	50.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	24.000,00					
1721.53.0.1.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	45.311,99	35.494,66	21.483,05						
18.059,36	50.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	24.000,00					
1721.98.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00			
0,00	0,00	0,00								
1721.98.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00			
0,00	0,00	0,00								

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1722.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA									
0,00										
0,00										
0,00										
0,00										
4.164.000,00										

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1729.99.0.0.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E
2.242.849,12
3.589.170,05
5.532.481,86
5.952.051,29
6.815.000,00
7.023.000,00

110.475,24	75.000,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

30.000,00

0,00											
0,00											
0,00											
2200.00.0.0.00.0 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00		
2210.00.0.0.00.0 ALIENAÇÃO DE BENS MóVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00		
2213.00.0.0.00.0 ALIENAÇÃO DE BENS MóVEIS E SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00		
2213.01.0.0.00.0 ALIENAÇÃO DE BENS MóVEIS E SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00		
2213.01.0.1.00.0 ALIENAÇÃO DE BENS MóVEIS E SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00		
2400.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.135.277,00	813.753,21	231.200,00	329.894,15	1.310.000,00	4.948.000,00	5.670.000,00	5.455.000,00	5.783.000,00		
2410.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	2.135.277,00	763.753,21	51.200,00	240.425,00	995.000,00	3.427.000,00	4.074.000,00	3.778.000,00	4.005.000,00		
2411.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	51.200,00	240.425,00	55.000,00	399.000,00	420.000,00	440.000,00	466.000,00		
2411.50.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	51.200,00	10.425,00	0,00	399.000,00	420.000,00	440.000,00	466.000,00		
2411.50.1.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00	399.000,00	420.000,00	440.000,00	466.000,00		
2411.50.1.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00	399.000,00	420.000,00	440.000,00	466.000,00		
2411.50.9.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	10.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2411.50.9.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	10.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2411.51.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	230.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2411.51.1.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2411.51.1.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2411.51.2.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	230.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2411.51.2.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	230.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2412.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.000,00	585.000,00		
2412.50.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.000,00	585.000,00		
2412.50.1.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.000,00	585.000,00		

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

2412.50.1.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
--	------	------	------	------	------	------------

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

0,00										
0,00										
0,00										
2422.52.0.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00				
0,00 0,00 0,00										
2422.99.0.0.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	0,00	0,00	180.000,00	0,00	80.000,00					
672.000,00 705.000,00 741.000,00 785.000,00										
2422.99.0.1.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	0,00	0,00	180.000,00	0,00	80.000,00					
672.000,00 705.000,00 741.000,00 785.000,00										
2440.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00				
0,00 0,00 0,00										
2441.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00				
0,00 0,00 0,00										
2441.99.0.0.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00				
0,00 0,00 0,00										
2441.99.0.1.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00				
0,00 0,00 0,00										
2900.00.0.0.00.0 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	98,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00				
0,00 0,00 0,00										
2990.00.0.0.00.0 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	98,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00				
0,00 0,00 0,00										
2999.00.0.0.00.0 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	98,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00				
0,00 0,00 0,00										
2999.99.0.0.00.0 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	98,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00				
0,00 0,00 0,00										
2999.99.0.1.00.0 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - P	98,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00					
0,00 0,00 0,00 0,00										
9000.00.0.0.00.0 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-4.209.597,89	-7.231.404,57	-10.234.489,85	-						
10.027.802,40 -10.880.000,00 -12.344.000,00 -12.952.800,00 -13.614.000,00 -14.440.000,00										
9100.00.0.0.00.0 (R) RENUNCIA	0,00	-36.220,50	0,00	0,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00		
0,00										
9110.00.0.0.00.0 (R) RENUNCIA	0,00	-25.120,00	0,00	0,00	-2.200,00	0,00	0,00	0,00		
0,00										
9110.00.0.0.00.0 (R) RENUNCIA	0,00	-5.878,94	0,00	0,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9110.00.0.0.00.0 (R) RENUNCIA	0,00	-5.221,56	0,00	0,00	-300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9200.00.0.0.00.0 (R) RESTITUIÇÕES	-60.516,73	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00			
0,00 0,00										
9210.00.0.0.00.0 (R) RESTITUIÇÕES	-36.309,97	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	0,00	0,00			
0,00 0,00										
9210.00.0.0.00.0 (R) RESTITUIÇÕES	-15.129,21	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00	0,00	0,00		
0,00										
9210.00.0.0.00.0 (R) RESTITUIÇÕES	-9.077,55	0,00	0,00	0,00	-300,00	0,00	0,00	0,00		
0,00										

Código Descrição 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

9300.00.0.0.00.0 (R) DESCONTOS CONCEDIDOS

0,00
-59.786,43
-25.418,34
-91.058,60
-65.000,00
0,00
0,00
0,00

0,00								
9310.00.0.0.00.0 (R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-36.079,87	-15.252,09	-54.637,08	-			
43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
9310.00.0.0.00.0 (R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-14.816,60	-6.354,09	-22.763,82	-			
13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
9310.00.0.0.00.0 (R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-8.889,96	-3.812,16	-13.657,70	-			
8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
9500.00.0.0.00.0 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.025.026,06	-6.691.088,20	-10.209.071,51	-				
9.936.743,80	-10.810.000,00	-12.344.000,00	-12.952.800,00	-13.614.000,00	-14.440.000,00			
9510.00.0.0.00.0 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.025.026,06	-6.691.088,20	-10.209.071,51	-				
9.936.743,80	-10.810.000,00	-12.344.000,00	-12.952.800,00	-13.614.000,00	-14.440.000,00			
9900.00.0.0.00.0 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	-124.055,10	-444.309,44	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00						
9910.00.0.0.00.0 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	-124.055,10	-310.978,56	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00						
9910.00.0.0.00.0 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-66.711,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00							
9910.00.0.0.00.0 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-66.619,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00							

Total Geral das Receitas	33.649.077,41	52.271.163,27	70.474.479,07	76.795.155,87
78.000.000,00	118.500.000,00	93.500.000,00	97.500.000,00	103.500.000,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS MARIA REGINA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL 035.384.914-61

CONTADORA CRC/MS 008707/O-9

I) Relação de Programas;

Justificativa: Assegurar o Poder Legislativo é integrante das garantias constitucionais fundamentais de representatividade dos cidadãos.

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar o processo legislativo, apreciar proposições em geral, desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.600.000,00	5.180.500,00	5.386.000,00	5.642.000,00	20.808.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.100.000,00	4.580.500,00	4.686.000,00	4.792.000,00	18.158.500,00

4 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	600.000,00	700.000,00	850.000,00	2.650.000,00
-----------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais.

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ampliar nº Processos Auditados e Análises Expedidas pelo controle interno	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ampliar os Projetos Desenvolvidos

%

PERCENTUAL

100

100

100,00

100,00

100,00

100,00

Manter e Melhorar os serviços desenvolvidos pelos Departamentos	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
---	---	------------	-----	-----	--------	--------	--------	--------

Manter/Melhorar Relatórios e Pareceres emitidos pelo Controle Interno	%	PERCENTUAL	100	100,00	100,00	100,00	100,00
---	---	------------	-----	--------	--------	--------	--------

Manter/Melhorar nº Processos Licitatórios desenvolvidos, acompanhados e avaliados

%

PERCENTUAL

100

100

100,00

100,00

100,00

100,00

Manter/Melhorar o Índice CFA de Governança Municipal (IGM/CFA)

%

PERCENTUAL

100

100

100,00

100,00

100,00

100,00

Reduzir nº de Recomendações e % Normas Expedidas pelos órgãos de controle externo

PERCENTUAL

100 100

100,00

100,00 100,00 100,00

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral

39.303.000,00 41.318.000,00 42.945.500,00 45.741.500,00 169.308.000,00

Valores por Categoria

Categoria 2022 2023 2024 2025 Valor Geral

3 DESPESAS CORRENTES 35.547.500,00 37.381.500,00 38.801.500,00 41.357.500,00
153.088.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL 3.755.500,00 3.936.500,00 4.144.000,00 4.384.000,00
16.220.000,00

Justificativa: Assegurar o objetivo proposto pela gestão

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades.

Público Alvo: ALUNOS EM GERAL

Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2024 2025

Ampliar o atendimento da população de 4 a 17 anos com deficiência na frequência a escola %

PERCENTUAL 100 100 100,00 100,00 100,00 100,00

Ampliar percentual de alunos da educação básica pública em jornada tempo integral

%

PERCENTUAL

100

100

100,00

100,00

100,00

100,00

Ampliar percentual de estudantes do 2º do ensino fundamental por níveis de proficiência em le

%

PERCENTUAL

100

100

100,00
100,00
100,00
100,00

Ampliar percentual de estudantes por níveis de proficiência escrita da avaliação interna
%

PERCENTUAL

100
100
100,00
100,00
100,00
100,00

Aumentar o gasto público em educação pública em proporção ao PIB do município
%

PERCENTUAL

5
7
5,00
5,00
6,00
7,00

Aumentar o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental do município
%

PERCENTUAL

100
100
100,00
100,00
100,00
100,00

Garantir o atendimento da população de 0 a 3 anos na frequência a escola/creche
%

PERCENTUAL

100
100
100,00
100,00
100,00
100,00

Programa: 0003 IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE
QUALIDADE PARA TODOS

Garantir o atendimento da população de 16 anos na frequência ao ensino % PERCENTUAL 100
100 100,00 100,00 100,00 100,00

Garantir o atendimento da população de 4 a 5 anos na frequência a
%

PERCENTUAL

100
100

100,00
100,00
100,00
100,00

Garantir o atendimento da população de 6 a 14 anos na frequência a escola/creche
%

PERCENTUAL

100
100
100,00
100,00
100,00
100,00

Garantir percentual de docencia da educação infantil - FUNDEB

%

PERCENTUAL

100
100
100,00
100,00
100,00
100,00

Garantir percentual de docencias do ensino médio com professores cuja formação superior %

PERCENTUAL 100 100 100,00 100,00 100,00 100,00

Garantir percentual de docencias dos anos finais - FUNDEB

%

PERCENTUAL

100
100
100,00
100,00
100,00
100,00

Garantir Percentual de docencias dos anos iniciais do ensino fundamental - FUNDEB %

PERCENTUAL 100 100 100,00 100,00 100,00 100,00

Garantir percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto

%

PERCENTUAL

100
100
100,00
100,00
100,00
100,00

Garantir percentual de professores que realizam cursos de formação continuada

%

PERCENTUAL

100
100

100,00
100,00
100,00
100,00

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral

19.972.000,00 21.166.500,00 22.025.500,00 23.340.000,00 86.504.000,00

Valores por Categoria

Categoria 2022 2023 2024 2025 Valor Geral

3 DESPESAS CORRENTES 18.469.000,00 19.589.500,00 20.367.000,00 21.585.000,00
80.010.500,00

4 DESPESAS DE CAPITAL 1.503.000,00 1.577.000,00 1.658.500,00 1.755.000,00
6.493.500,00

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fun do Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2024 2025

Aumentar nº Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes UN UNIDADE 1 15 1,00
15,00 15,00 15,00

Aumentar nº Benefício de Prestação Continuada

UN

UNIDADE

474

500

474,00

500,00

500,00

500,00

Aumentar nº de atendimentos/visitas Conselho Tutelar

UN

UNIDADE

184

200

184,00

200,00

200,00

200,00

Aumentar nº de crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

UN

UNIDADE

212

250

212,00

250,00

250,00

250,00

Aumentar nº de crianças no Programa Criança Feliz

UN

UNIDADE

0

50

30,00

30,00

50,00

50,00

Aumentar nº de famílias atendidas Benefícios Eventuais – Auxílio Funeral

UN

UNIDADE

0

50

0,00

50,00

50,00

50,00

Aumentar nº de famílias atendidas com Programa Bolsa Família

UN

UNIDADE

315

330

315,00

330,00

330,00

330,00

Aumentar nº de famílias atendidas UN Proteção Social Especial - PAEF

UNIDADE

483 500

483,00

500,00 500,00 500,00

Aumentar nº de famílias atendidas UN UNIDADE 27 40 27,00 40,00 40,00 40,00
Proteção Social Especial – MSE

Aumentar nº de famílias Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade

UN

UNIDADE

0

30

0,00

30,00

30,00

30,00

Aumentar nº famílias atendidas Benefícios Eventuais – Calamidade Pública

UN

UNIDADE

30

50

30,00

50,00

50,00

50,00

Aumentar nº famílias atendidas Benefícios Eventuais – Cestas Básicas

UN

UNIDADE

692

1000

692,00

1.000,00

1.000,00

100,00

Diminuir nº de famílias atendidas Proteção Social Básica – PAIF

UN

UNIDADE

203

100

203,00

100,00

100,00

100,00

Manter nº de idosos atendidos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos UN UNIDADE
80 80 80,00 80,00 80,00 80,00

Manter nº famílias atendidas Benefícios Eventuais – Vulnerabilidade Temporária

UN

UNIDADE

500

500

500,00

500,00

500,00

500,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.402.500,00	3.566.000,00	3.749.000,00	3.971.500,00	14.689.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.110.500,00	3.261.000,00	3.428.000,00	3.634.000,00	13.433.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	292.000,00	305.000,00	321.000,00	337.500,00	1.255.500,00

Justificativa: Saúde é a base programática dos trabalhos e ações do Sistema Único de Saúde (SUS).
Objetivo: Implepementar as ações de saúde nas diversas áreas AP, AE, VS, AF e GS, promovendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e r eabilitação,
Público Alvo: USUARIOS SISTEMA SUS

Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aumenta Indicador - U.5 - PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO PERCENTUAL	80	90	80,00	85,00	85,00	90,00		%

Aumentar Indicador - E.2 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 %
PERCENTUAL

75
90
80,00
80,00
85,00
90,00

Aumentar Indicador - U.11 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO RZ
RAZÃO

0,45
0,5
0,47
0,48
0,48
0,50

Aumentar Indicador - U.12 - RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RZ
RAZÃO

0,29
0,35
0,30

0,30
0,35
0,35

Aumentar Indicador - U.18 - COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS

%

PERCENTUAL

60,31
61,5
60,31
60,31
61,00
61,50

Aumentar Indicador - U.3 - PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA

%

PERCENTUAL

90
98
93,00
95,00
95,00
98,00

Aumentar Indicador - U.4 - PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO

%

PERCENTUAL

75
85
75,00
80,00
85,00
85,00

Programa: 0005 IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS

Aumentar Indicador - U.6 - proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos %

PERCENTUAL 85 90 85,00 85,00 90,00 90,00

Diminuir Indicador - U.1 - MORTALIDADE PREMATURA

%

PERCENTUAL

12
10
12,00
11,00
10,00
10,00

Diminuir Indicador - U.14 - PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS %

PERCENTUAL 14,71 13 14,00 14,00 13,50 13,00

Manter Indicador - U.10 - PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE

%

PERCENTUAL

100

100
100,00
100,00
100,00
100,00

Manter Indicador - U.13 - PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE %

PERCENTUAL

47,84
47,84
47,84
47,84
47,84
47,84

Manter Indicador - U.15 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (MENOS DE 1 ANO DE IDADE)

NU

NUMERO ABSOLUTO

0
0
0,00
0,00
0,00
0,00

Manter Indicador - U.16 - NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E NU

NUMERO ABSOLUTO

0
0
0,00
0,00
0,00
0,00

Manter Indicador - U.17 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE %

PERCENTUAL

100
100
100,00
100,00
100,00
100,00

Manter Indicador - U.19 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA %

PERCENTUAL

100
100
100,00
100,00
100,00
100,00

Programa: 0005 IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS

Manter Indicador - U.20 - PERCENTUAL DE MUNICIPIOS QUE REALIZAM NO MINIMO SEIS
% PERCENTUAL 100 100 100,00 100,00 100,00 100,00

Manter Indicador - U.22 - NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE
COBERTURA

NU

NUMERO ABSOLUTO

6

6

6,00

6,00

6,00

6,00

Manter Indicador - U.23 - PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO

%

PERCENTUAL

100

100

100,00

100,00

100,00

100,00

Manter Indicador - U.8 - NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES
DE

%

PERCENTUAL

0

0

0,00

0,00

0,00

0,00

Manter Indicador - U.9 - NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MEMORES DE 5 ANOS.

%

PERCENTUAL

0

0

0,00

0,00

0,00

0,00

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral

18.902.000,00 19.835.000,00 20.838.500,00 22.090.500,00 81.666.000,00

Valores por Categoria

Categoria 2022 2023 2024 2025 Valor Geral

3 DESPESAS CORRENTES 17.459.000,00 18.320.500,00 19.248.500,00 20.406.000,00
75.434.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL 1.443.000,00 1.514.500,00 1.590.000,00 1.684.500,00
6.232.000,00

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto

Objetivo: Fortalecer os serviços de saúde local para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para a infecção humana pelo coronavírus (COVID19), conforme a definição de caso estabelecida no sistema de informação orientado pelo MS;

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o coronavírus (COVID-19).	%							
PERCENTUAL	90	90	90,00	90,00	90,00	90,00		

Garantir estoque estratégico de medicamentos e insumos para diagnóstico da infecção humana
%

PERCENTUAL

90

90

90,00

90,00

90,00

90,00

Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo coronavírus

%

PERCENTUAL

90

90

90,00

90,00

90,00

90,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------

51.000,00	52.500,00	55.000,00	59.000,00	217.500,00
-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
-----------	------	------	------	------	-------------

3 DESPESAS CORRENTES	51.000,00	52.500,00	55.000,00	59.000,00	217.500,00
----------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Justificativa: Assegurar a adimplência municipalAssegurar a adimplência municipal

Objetivo: Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamentos de despesas correspondente aos serviços da dívida municipal, precatórios, recolhimento de PASEP, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do município.

Público Alvo: DIVIDA PUBLICA

Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Encargos Especiais Liquidados	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral			
	1.269.500,00	1.331.500,00	1.398.500,00	1.485.500,00	5.485.000,00			
Valores por Categoria								
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral			
3 DESPESAS CORRENTES				919.500,00	964.500,00	1.013.500,00	1.075.500,00	3.973.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL				350.000,00	367.000,00	385.000,00	410.000,00	1.512.000,00

Justificativa: O FINISA contribui para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando a geração de empregos e renda por meio do apoio à realização de inúmeras obras que se concretizam por meio dessa linha de financiamento.

Objetivo: Financiar à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Construção da Quadra Poliesportiva	UN	UNIDADE	0	1	1,00	0,00	0,00

Construção da Sede da Cidade das UN Crianças

UNIDADE

0 1 1,00

0,00 0,00 0,00

Construção de Escola Municipal UN Padrão FNDE

UNIDADE

0 1 1,00

0,00 0,00 0,00

Construção do Aeroporto Municipal UN

UNIDADE

0 1 1,00
0,00 0,00 0,00

Construção do Balneário Municipal UN

UNIDADE

0 1 1,00
0,00 0,00 0,00

Construção do Frigorífico de Peixes UN de Selvíria

UNIDADE

0 1 1,00
0,00 0,00 0,00

Construção e pavimentação da % avenida ligando o Município de
Selvíria ao Bairro Véstia

PERCENTUAL

75 100
75,00
85,00 95,00 100,00

Construção Prédio do Conselho Tutelar

UN

UNIDADE

0

1

1,00

0,00

0,00

0,00

Construção Prédio do Velório Municipal

UN

UNIDADE

0

1

1,00

0,00

0,00

0,00

Recapeamento asfáltico das ruas da área central do município de Selvíria

%

PERCENTUAL

75

100

75,00

85,00

95,00

100,00

Reforma e Ampliação do Paço Municipal

%

PERCENTUAL

50

100

50,00

60,00

80,00

100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------

30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
---------------	------	------	------	---------------

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
-----------	------	------	------	------	-------------

4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
-----------------------	---------------	------	------	------	---------------

Justificativa: constituir reserva de recursos para passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Objetivo: Reserva de dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos

eventuais fiscais e imprevisto na forma estabelecida na legislação.
Público Alvo: RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% do Orçamento Reservado	%	PERCENTUAL	1	1	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.170.000,00	4.322.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.170.000,00	4.322.000,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA CONTADORA
CRC/MS 008707/O-9

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar o processo legislativo, apreciar proposições em geral, desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais. Justificativa: Assegurar o Poder Legislativo é integrante das garantias constitucionais fundamentais de representatividade dos cidadãos.
Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador

Unidade de Medida

Ind.Recente Ind.Futuro

2022

2023

2024

2025

População	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100
-----------	---	------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

9 CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

AMPLIAR A ÁREA DO PRÉDIO O %

100

400.000,00

100

450.000,00

100

500.000,00

100

600.000,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

1001 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar o processo legislativo, apreciar proposições em geral, desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais. Justificativa: Assegurar o Poder Legislativo é integrante das garantias constitucionais fundamentais de representatividade dos cidadãos. Público Alvo: População em Geral

9 CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

MATERIAIS PERMANENTES AD %

100

100.000,00

100

150.000,00

100

200.000,00

100

250.000,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

4 DESPESAS DE CAPITAL

9 CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

67.000,00

100

70.000,00

100

75.000,00

100

80.000,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar o processo legislativo, apreciar proposições em geral, desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais. Justificativa: Assegurar o Poder Legislativo é integrante das garantias constitucionais fundamentais de representatividade dos cidadãos. Público Alvo: População em Geral

9 CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ATIVIDADES LEGISLATIVO DES %

100

4.023.000,00

100

4.500.000,00

100

4.600.000,00

100

4.700.000,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

3 DESPESAS CORRENTES

9 CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CURSOS APLICADOS %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

11.000,00

100

12.000,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 4.600.000,00 5.180.500,00 5.386.000,00 5.642.000,00

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ampliar nº Processos Auditados e Análise	%	PERCENTUAL		100	100	100	100
Ampliar os Projetos Desenvolvidos	%	PERCENTUAL		100	100	100	100
Manter e Melhorar os serviços desenvolvi	%	PERCENTUAL		100	100	100	100
Manter/Melhorar Relatórios e Pareceres e	%	PERCENTUAL		100	100	100	100
Manter/Melhorar nº Processos Licitatórios	%	PERCENTUAL		100	100	100	100
Manter/Melhorar o Índice CFA de Governa	%	PERCENTUAL		100	100	100	100

Reduzir nº de Recomendações e Normas % PERCENTUAL 100 100 100 100 100 100
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta
2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS DESENVOLVIDOS %

100

551.000,00

100

580.000,00

100

600.000,00

100

650.000,00

020101 GABINETE DO PREFEITO

2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS DESENVOLVIDOS %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

11.000,00

100

12.000,00

020101 GABINETE DO PREFEITO

2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PROCESSOS ANALISADOS %

100

114.000,00

100

120.000,00

100

130.000,00

100

140.000,00

020102 CONTROLADORIA INTERNA

2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

04 ADMINISTRAÇÃO

124 CONTROLE INTERNO

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PROCESSOS ANALISADOS %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

11.000,00

100

12.000,00

020102 CONTROLADORIA INTERNA

2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

04 ADMINISTRAÇÃO

124 CONTROLE INTERNO

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

37.000,00

100

39.000,00

100

40.500,00

100

41.000,00

020103 PROCURADORIA JURÍDICA

2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

02 JUDICIÁRIA

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

12.000,00

100

12.500,00

020103 PROCURADORIA JURÍDICA

2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

02 JUDICIÁRIA

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

IMÓVEIS ADQUIRIDOS %

100

51.000,00

100

52.000,00

100

56.000,00

100

59.000,00

020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1003 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

4.340.500,00

100

4.545.000,00

100

4.780.000,00

100

5.060.000,00

020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

20.000,00

100

21.000,00

100

22.000,00

100

23.000,00

020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

2.711.000,00

100

2.890.000,00

100

3.008.000,00

100

3.130.000,00

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 ADMINISTRAÇÃO

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

11.000,00

100

11.500,00

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 ADMINISTRAÇÃO

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIDORES REMUNERADOS %

100

18.352.000,00

100

19.300.000,00

100

19.833.000,00

100

21.302.000,00

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2013 PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

INATIVOS E PENSIONISTAS BE %

100

181.000,00

100

190.000,00

100

200.000,00

100

212.000,00

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2015 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SECRETARIA ADMINISTRADA %

100

221.000,00

100

232.000,00

100

243.000,00

100

260.000,00

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
22 INDÚSTRIA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SECRETARIA ADMINISTRADA %

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
22 INDÚSTRIA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO ADMINISTRA %

100

14.000,00

100

15.000,00

100

15.500,00

100

16.000,00

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA
22 INDÚSTRIA
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO ADMINISTRA %

100

5.500,00

100

6.000,00

100

6.500,00

100

7.000,00

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 PROMOÇÃO COMERCIAL

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SECRETARIA ADMINISTRADA %

100

96.000,00

100

100.500,00

100

105.000,00

100

112.000,00

020501 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIO
2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR
20 AGRICULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SECRETARIA ADMINISTRADA %

100

2.000,00

100

2.000,00

100

2.000,00

100

2.000,00

020501 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIO
2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR
20 AGRICULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

AÇÕES DESENVOLVIDAS %

100

5.000,00

100

5.500,00

100

6.000,00

100

6.500,00

020501 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIO
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS A EXTENSÃO RURAL
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

AÇÕES DESENVOLVIDAS %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

11.000,00

100

11.500,00

020501 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIO
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS A EXTENSÃO RURAL
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

817.000,00

100

859.000,00

100

902.000,00

100

955.500,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1020 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

40.000,00

100

42.000,00

100

44.000,00

100

46.500,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1021 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA URBANA

15 URBANISMO

451 INFRAESTRUTURA URBANA

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

1.301.500,00

100

1.364.500,00

100

1.434.000,00

100

1.519.500,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1021 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA URBANA

15 URBANISMO

451 INFRAESTRUTURA URBANA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

20.000,00

100

21.000,00

100

22.000,00

100

23.000,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1022 CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, CANALETAS E GALERIAS PARA DRENAGENS

17 SANEAMENTO

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

20.000,00

100

21.000,00

100

22.000,00

100

23.000,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1023 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

97.500,00

100

102.000,00

100

107.000,00

100

113.000,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1024 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

2.000,00

100

2.000,00

100

2.000,00

100

2.000,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

20.000,00

100

21.000,00

100

22.000,00

100

23.000,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1026 CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

20.000,00

100

21.000,00

100

22.000,00

100

23.500,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2008 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SECRETARIA ADMINISTRADA %

100

1.461.000,00

100

1.532.000,00

100

1.610.000,00

100

1.706.000,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SER

04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SECRETARIA ADMINISTRADA %

100

30.000,00

100

31.500,00

100

33.000,00

100

34.500,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SER
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

2.462.000,00

100

2.583.000,00

100

2.715.000,00

100

2.878.000,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
452 Serviços Urbanos

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

101.000,00

100

106.000,00

100

113.000,00

100

119.000,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
452 Serviços Urbanos

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA %

100

193.000,00

100

200.500,00

100

211.000,00

100

223.500,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
2055 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15 URBANISMO
452 Serviços Urbanos

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC %

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
2055 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15 URBANISMO
452 Serviços Urbanos

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

1.827.500,00

100

1.917.500,00

100

2.016.000,00

100

2.136.000,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2056 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE O

15 URBANISMO

452 Serviços Urbanos

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

251.000,00

100

263.000,00

100

277.000,00

100

293.000,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2056 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE O
15 URBANISMO
452 Serviços Urbanos

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

65.000,00

100

68.000,00

100

71.000,00

100

75.000,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
2057 MANUTENÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

20.000,00

100

21.000,00

100

22.000,00

100

23.500,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2057 MANUTENÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL

15 URBANISMO

451 INFRAESTRUTURA URBANA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

1.432.000,00

100

1.503.000,00

100

1.579.000,00

100

1.673.500,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS -

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

110.000,00

100

115.500,00

100

123.000,00

100

129.500,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS -

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1006 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIOS DE ESPORTES E CAMPOS

27 DESPORTO E LAZER

812 DESPORTO COMUNITÁRIO

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

4.000,00

100

4.000,00

100

4.500,00

100

5.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1006 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIOS DE ESPORTES E CAMPOS

27 DESPORTO E LAZER

812 DESPORTO COMUNITÁRIO

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

212.000,00

100

221.500,00

100

236.000,00

100

248.500,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1027 CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL

27 DESPORTO E LAZER

813 LAZER

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

AÇÕES DESENVOLVIDAS %

100

83.000,00

100

87.000,00

100

91.000,00

100

97.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER

27 DESPORTO E LAZER

812 DESPORTO COMUNITÁRIO

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

AÇÕES DESENVOLVIDAS %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

11.000,00

100

11.500,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER

27 DESPORTO E LAZER

812 DESPORTO COMUNITÁRIO

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

TURISMO FOMENTADO %

100

5.000,00

100

5.500,00

100

6.000,00

100

6.500,00

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 TURISMO

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

TURISMO FOMENTADO %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

11.000,00

100

11.500,00

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 TURISMO

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

361.000,00

100

380.000,00

100

398.000,00

100

422.000,00

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO AMBIENTAL

18 GESTÃO AMBIENTAL

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

327.500,00

100

343.500,00

100

361.000,00

100

382.500,00

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO AMBIENTAL

18 GESTÃO AMBIENTAL

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO ATENDIDO %

100

171.000,00

100

179.000,00

100

188.000,00

100

200.500,00

021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍ

13 CULTURA

392 DIFUSÃO CULTURAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO ATENDIDO %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

11.000,00

100

11.500,00

021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍ

13 CULTURA

392 DIFUSÃO CULTURAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

59.000,00

100

61.000,00

100

65.000,00

100

68.000,00

021201 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO

2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

11 TRABALHO

334 FOMENTO AO TRABALHO

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

225.000,00

100

236.000,00

100

248.000,00

100

263.000,00

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SECRETARIA ADMINISTRADA %

100

6.000,00

100

6.000,00

100

6.500,00

100

7.000,00

021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SECRETARIA ADMINISTRADA %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

11.000,00

100

11.500,00

021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

7 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E T

ATERRO SANITÁRIO CONSTRU %

100

3.000,00

100

3.000,00

100

3.500,00

100

4.000,00

021002 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR
1033 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO
18 GESTÃO AMBIENTAL
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

7 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E T

SECRETARIA ADMINISTRADA UN

100

49.000,00

100

55.000,00

100

56.500,00

100

57.000,00

021002 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUN. DE MEIO AMBIENTE E TU
18 GESTÃO AMBIENTAL
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

7 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E T

SECRETARIA ADMINISTRADA UN

100

63.000,00

100

66.000,00

100

69.000,00

100

73.000,00

021002 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUN. DE MEIO AMBIENTE E TU
18 GESTÃO AMBIENTAL
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

7 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E T

ÁREA PRESERVADA %

100

3.000,00

100

3.000,00

100

3.500,00

100

4.000,00

021002 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR
2070 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 GESTÃO AMBIENTAL
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

7 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E T

ÁREA PRESERVADA %

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

021002 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR

2070 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18 GESTÃO AMBIENTAL

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

7 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E T

AÇÕES PARA O CONTROLE AM %

100

402.000,00

100

422.000,00

100

443.000,00

100

470.000,00

021002 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR
2071 AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE AMBIENTAL
18 GESTÃO AMBIENTAL
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

7 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E T

AÇÕES PARA O CONTROLE AM %

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

021002 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR
2071 AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE AMBIENTAL
18 GESTÃO AMBIENTAL
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

7 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E T

ÁREAS RECUPERADAS %

100

3.000,00

100

3.000,00

100

3.500,00

100

4.000,00

021002 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR
2072 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
18 GESTÃO AMBIENTAL
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

7 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E T

ÁREAS RECUPERADAS %

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

021002 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR
2072 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
18 GESTÃO AMBIENTAL
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

8 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SEL VIRIA

CASAS POPULARES UN

100

187.000,00

100

195.500,00

100

205.000,00

100

217.000,00

020602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1029 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL

16 HABITAÇÃO

482 HABITAÇÃO URBANA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos.

Justificativa: A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais. Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

8 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

51.000,00

100

53.000,00

100

56.000,00

100

59.000,00

020602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 39.303.000,00 41.318.000,00 42.945.500,00 45.741.500,00

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades.

Justificativa: Assegurar o objetivo proposto pela gestão Público Alvo: ALUNOS EM GERAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ampliar o atendimento da população de 4 %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Ampliar percentual de alunos da educação %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Ampliar percentual de estudantes do 2º do %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Ampliar percentual de estudantes por nível %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Aumentar o gasto público em educação p %	PERCENTUAL	5 7	5 5	6 7			
Aumentar o IDEB dos anos iniciais do ensino %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Garantir o atendimento da população de 0 %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Garantir o atendimento da população de 1 %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Garantir o atendimento da população de 4 %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Garantir o atendimento da população de 6 %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Garantir percentual de docência da educação %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Garantir percentual de docências do ensino %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Garantir percentual de docências dos anos %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Garantir Percentual de docências dos anos %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Garantir percentual de professores da educação %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Garantir percentual de professores que recebem %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades.

Justificativa: Assegurar o objetivo proposto pela gestão Público Alvo: ALUNOS EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

405.000,00

100

425.500,00

100

448.000,00

100

474.500,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
1004 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

441.000,00

100

462.500,00

100

485.500,00

100

515.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
1005 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria d a qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades.

Justificativa: Assegurar o objetivo proposto pela gestão Público Alvo: ALUNOS EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

2.834.000,00

100

2.975.000,00

100

3.125.000,00

100

3.312.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

240.000,00

100

251.500,00

100

265.000,00

100

280.500,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades.

Justificativa: Assegurar o objetivo proposto pela gestão Público Alvo: ALUNOS EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS UN

100

558.000,00

100

586.000,00

100

615.500,00

100

652.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS UN

100

60.000,00

100

63.000,00

100

66.000,00

100

69.500,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades.

Justificativa: Assegurar o objetivo proposto pela gestão Público Alvo: ALUNOS EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ALUNOS TRANSPORTADOS %

100

2.088.000,00

100

2.190.500,00

100

2.301.000,00

100

2.440.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ALUNOS ALIMENTADOS %

100

1.001.000,00

100

1.051.000,00

100

1.104.500,00

100

1.170.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMEN
12 EDUCAÇÃO
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria d a qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades.

Justificativa: Assegurar o objetivo proposto pela gestão Público Alvo: ALUNOS EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

UNIVERSITARIOS TRANSPORT UN

100

852.000,00

100

894.000,00

100

939.000,00

100

995.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS
12 EDUCAÇÃO
364 ENSINO SUPERIOR

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ESTUDANTES BENEFICIADOS UN

100

1.176.000,00

100

1.234.000,00

100

1.296.000,00

100

1.374.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSAS DE ESTUDOS A ESTU
12 EDUCAÇÃO
364 ENSINO SUPERIOR

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria d a qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades.

Justificativa: Assegurar o objetivo proposto pela gestão Público Alvo: ALUNOS EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

2.781.000,00

100

2.917.000,00

100

3.067.000,00

100

3.250.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

355.000,00

100

372.500,00

100

392.000,00

100

413.500,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12 EDUCAÇÃO

365 EDUCAÇÃO INFANTIL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades.

Justificativa: Assegurar o objetivo proposto pela gestão Público Alvo: ALUNOS EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ALUNOS ALIMENTADOS %

100

205.000,00

100

215.500,00

100

227.000,00

100

240.500,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
12 EDUCAÇÃO
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ALUNOS ATENDIDOS %

100

3.000,00

100

3.000,00

100

3.500,00

100

4.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
12 EDUCAÇÃO
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades.

Justificativa: Assegurar o objetivo proposto pela gestão Público Alvo: ALUNOS EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ALUNOS ESPECIAIS ATENDIDO UN

100

53.000,00

100

55.500,00

100

58.500,00

100

62.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
12 EDUCAÇÃO
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

3 DESPESAS CORRENTES

3 FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO B

PROFESSORES REMUNERADO %

100

5.258.000,00

100

5.621.000,00

100

5.800.000,00

100

6.145.000,00

020702 FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB
2020 PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades.

Justificativa: Assegurar o objetivo proposto pela gestão Público Alvo: ALUNOS EM GERAL

3 FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO B

ALUNOS ATENDIDOS %

100

125.000,00

100

131.000,00

100

138.000,00

100

146.000,00

020702 FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB
2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL

3 DESPESAS CORRENTES

3 FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO B

ALUNOS ATENDIDOS %

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

020702 FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB
2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades.

Justificativa: Assegurar o objetivo proposto pela gestão Público Alvo: ALUNOS EM GERAL

3 FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO B

PROFESSORES REMUNERADO %

100

1.522.000,00

100

1.702.500,00

100

1.678.000,00

100

1.780.000,00

020702 FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB

2026 PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL - 70%

12 EDUCAÇÃO

365 EDUCAÇÃO INFANTIL

3 DESPESAS CORRENTES

3 FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO B

ALUNOS ATENDIDOS %

100

13.000,00

100

13.500,00

100

14.000,00

100

14.500,00

020702 FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades.

Justificativa: Assegurar o objetivo proposto pela gestão Público Alvo: ALUNOS EM GERAL

3 FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO B

ALUNOS ATENDIDOS %

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

020702 FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 19.972.000,00 21.166.500,00 22.025.500,00 23.340.000,00

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo: POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aumentar nº Acolhimento Institucional par UN	UNIDADE	1	15	1	15	15	15
Aumentar nº Benefício de Prestação Conti UN	UNIDADE	474	500	474	500	500	500
Aumentar nº de atendimentos/visitas Cons UN	UNIDADE	184	200	184	200	200	200
Aumentar nº de crianças atendidas pelo S UN	UNIDADE	212	250	212	250	250	250
Aumentar nº de crianças no Programa Cri UN	UNIDADE	0	50	30	30	50	50
Aumentar nº de famílias atendidas BenefícUN	UNIDADE	0	50	0	50	50	50
Aumentar nº de famílias atendidas com Pr UN	UNIDADE	315	330	315	330	330	330
Aumentar nº de famílias atendidas Proteç UN	UNIDADE	483	500	483	500	500	500
Aumentar nº de famílias atendidas ProteçãUN	UNIDADE	27	40	27	40	40	40
Aumentar nº de famílias Benefícios Event UN	UNIDADE	0	30	0	30	30	30
Aumentar nº famílias atendidas Benefícios UN	UNIDADE	30	50	30	50	50	50
Aumentar nº famílias atendidas Benefícios UN	UNIDADE	692	1000	692	1000	1000	1000
Diminuir nº de famílias atendidas Proteçã UN	UNIDADE	203	100	203	100	100	100
Manter nº de idosos atendidos Serviço de UN	UNIDADE	80	80	80	80	80	80
Manter nº famílias atendidas Benefícios E UN	UNIDADE	500	500	500	500	500	500

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo:
POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

650.500,00

100

682.000,00

100

718.000,00

100

759.500,00

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

11.000,00

100

11.500,00

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo: POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBRAS REALIZADAS %

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1019 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS DO - FMAS
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FAMILIAS ATENDIDAS UN

100

110.000,00

100

113.000,00

100

120.500,00

100

127.000,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - SER MAIS I - II
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo:
POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FAMILIAS ATENDIDAS UN

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - SER MAIS I - II
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

4 DESPESAS DE CAPITAL

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OUTROS PRODUTOS UN

100

15.000,00

100

15.500,00

100

16.000,00

100

16.500,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2035 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.
Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo:
POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIÇOS DESENVOLVIDOS %

100

290.000,00

100

304.500,00

100

320.000,00

100

339.000,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3 DESPESAS CORRENTES

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIÇOS DESENVOLVIDOS %

100

21.000,00

100

22.000,00

100

23.000,00

100

24.500,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através

de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.
Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo:
POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FAMILIAS ATENDIDAS UN

100

588.000,00

100

617.500,00

100

646.000,00

100

686.500,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3 DESPESAS CORRENTES

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FAMILIAS ATENDIDAS UN

100

11.000,00

100

11.500,00

100

12.000,00

100

12.500,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.
Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo:
POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIÇOS DESENVOLVIDOS %

100

265.000,00

100

278.000,00

100

292.000,00

100

310.000,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RECURSO FEAS
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3 DESPESAS CORRENTES

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIÇOS DESENVOLVIDOS %

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

100

1.000,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RECURSO FEAS

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo:
POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETOS DESENVOLVIDOS UN

100

353.000,00

100

370.000,00

100

388.000,00

100

413.000,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2039 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE A. SOCIAL - CREAS

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3 DESPESAS CORRENTES

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETOS DESENVOLVIDOS UN

100

12.000,00

100

12.500,00

100

13.000,00

100

13.500,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2039 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE A. SOCIAL - CREAS

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo: POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIÇOS DESENVOLVIDOS %

100

10.000,00

100

11.000,00

100

12.000,00

100

13.000,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECUR

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3 DESPESAS CORRENTES

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIÇOS DESENVOLVIDOS %

100

2.000,00

100

2.000,00

100

2.000,00

100

2.000,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECUR

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo: POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÕES ASSISTENCIAIS DESEN %

100

130.000,00

100

136.500,00

100

144.000,00

100

152.500,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3 DESPESAS CORRENTES

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÕES ASSISTENCIAIS DESEN %

100

2.000,00

100

2.000,00

100

2.000,00

100

2.000,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo:
POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÕES ASSISTENCIAIS DESEN %

100

38.000,00

100

40.000,00

100

42.000,00

100

45.000,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - F

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

3 DESPESAS CORRENTES

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÕES ASSISTENCIAIS DESEN %

100

15.000,00

100

15.500,00

100

16.000,00

100

16.500,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - F

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo:

POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

5 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

CASAS POPULARES UN

100

100.000,00

100

105.000,00

100

110.000,00

100

116.000,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS

1034 CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

5 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FAMILIAS CARENTES ATENDID UN

100

384.000,00

100

403.000,00

100

424.000,00

100

449.000,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS

2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS PARA FAMILIAS CARENTES

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo:

POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

5 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

PROJETOS DESENVOLVIDOS %

100

24.000,00

100

25.000,00

100

26.500,00

100

28.000,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS

2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

5 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

PROJETOS DESENVOLVIDOS %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

11.000,00

100

11.500,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS

2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo: POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

6 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

CRIANÇAS ATENDIDAS UN

100

91.000,00

100

95.000,00

100

100.000,00

100

106.000,00

020804 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA

2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADO

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3 DESPESAS CORRENTES

6 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

CRIANÇAS ATENDIDAS UN

100

101.000,00

100

105.000,00

100

112.000,00

100

118.000,00

020804 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundo Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.

Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto Público Alvo:
POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

6 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

CRIANÇAS E ADOLESCENTES %

100

162.000,00

100

170.000,00

100

179.000,00

100

189.000,00

020804 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E D
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3 DESPESAS CORRENTES

6 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

CRIANÇAS E ADOLESCENTES %

100

5.000,00

100

5.500,00

100

6.000,00

100

6.500,00

020804 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E D
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 3.402.500,00 3.566.000,00 3.749.000,00 3.971.500,00

Objetivo: Implepementar as ações de saúde nas diversas áreas AP, AE, VS, AF e GS, promovendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, Justificativa: Saúde é a base programática dos trabalhos e ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público Alvo: USUARIOS SISTEMA SUS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aumenta Indicador - U.5 - PROPORÇÃO %	PERCENTUAL	80	90	80	85	85	90
Aumentar Indicador - E.2 - PROPORÇÃO %	PERCENTUAL	75	90	80	80	85	90
Aumentar Indicador - U.11 - RAZÃO DE ERZ	RAZÃO	0,45	0,5	0,47	0,48	0,48	0,5
Aumentar Indicador - U.12 - RAZÃO DE ERZ	RAZÃO	0,29	0,35	0,3	0,3	0,35	0,35
Aumentar Indicador - U.18 - COBERTUR %	PERCENTUAL	60,31	61,5	60,31	60,31	61	61,5
Aumentar Indicador - U.3 - PROPORÇÃO %	PERCENTUAL	90	98	93	95	95	98
Aumentar Indicador - U.4 - PROPORÇÃO %	PERCENTUAL	75	85	75	80	85	85
Aumentar Indicador - U.6 - proporção de %	PERCENTUAL	85	90	85	85	90	90
Diminuir Indicador - U.1 - MORTALIDAD %	PERCENTUAL	12	10	12	11	10	10

Diminuir Indicador - U.14 - PROPORÇÃO %	PERCENTUAL	14,71	13	14	14	13,5	13
Manter Indicador - U.10 - PROPORÇÃO %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Manter Indicador - U.13 - PROPORÇÃO %	PERCENTUAL	47,84	47,84	47,84	47,84	47,84	47,84
Manter Indicador - U.15 - TAXA DE MOR NU	NUMERO ABSOLUTO	0	0	0	0	0	0
Manter Indicador - U.16 - NÚMERO DE Ó NU	NUMERO ABSOLUTO	0	0	0	0	0	0
Manter Indicador - U.17 - COBERTURA P%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Manter Indicador - U.19 - COBERTURA P%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Manter Indicador - U.20 - PERCENTUAL %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Manter Indicador - U.22 - NÚMERO DE CI NU	NUMERO ABSOLUTO	6	6	6	6	6	6

Objetivo: Implepementar as ações de saúde nas diversas áreas AP, AE, VS, AF e GS, promovendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, Justificativa: Saúde é a base programática dos trabalhos e ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público Alvo: USUARIOS SISTEMA SUS

Manter Indicador - U.23 - PROPORÇÃO D%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Manter Indicador - U.8 - NÚMERO DE CA%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Manter Indicador - U.9 - NÚMERO DE CA%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE UN

100

5.339.000,00

100

5.602.000,00

100

5.887.000,00

100

6.241.000,00

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE 122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Implepementar as ações de saúde nas diversas áreas AP, AE, VS, AF e GS, promovendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, Justificativa: Saúde é a base programática dos trabalhos e ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público Alvo: USUARIOS SISTEMA SUS

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE UN

100

50.000,00

100

52.500,00

100

55.000,00

100

58.000,00

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE 122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

INVESTIMENTOS E BENS AQUI %

100

501.000,00

100

525.500,00

100

552.000,00

100

585.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1030 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE

10 SAÚDE 122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Implepementar as ações de saúde nas diversas áreas AP, AE, VS, AF e GS, promovendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, Justificativa: Saúde é a base programática dos trabalhos e ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público Alvo: USUARIOS SISTEMA SUS

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

INVESTIMENTOS E BENS ADQU %

100

481.000,00

100

505.000,00

100

530.000,00

100

562.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1031 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE - ATE

10 SAÚDE 302

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

INVESTIMENTOS E BENS ADQU %

100

401.000,00

100

421.000,00

100

442.000,00

100

468.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1032 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATEN

10 SAÚDE 301

ATENÇÃO BÁSICA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Implepementar as ações de saúde nas diversas áreas AP, AE, VS, AF e GS, promovendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, Justificativa: Saúde é a base programática dos trabalhos e ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público Alvo: USUARIOS SISTEMA SUS

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVIDADES DO CONSELHO AT %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

11.000,00

100

11.500,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE 122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

4.787.500,00

100

5.026.000,00

100

5.278.000,00

100

5.599.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA

10 SAÚDE 301

ATENÇÃO BÁSICA

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Implepementar as ações de saúde nas diversas áreas AP, AE, VS, AF e GS, promovendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, Justificativa: Saúde é a base programática dos trabalhos e ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público Alvo: USUARIOS SISTEMA SUS

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OUTROS PRODUTOS UN

100

2.118.000,00

100

2.222.000,00

100

2.335.000,00

100

2.475.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2064 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO

10 SAÚDE 301

ATENÇÃO BÁSICA

3 DESPESAS CORRENTES

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

3.734.000,00

100

3.918.000,00

100

4.118.500,00

100

4.365.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10 SAÚDE 302

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Implepementar as ações de saúde nas diversas áreas AP, AE, VS, AF e GS, promovendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, Justificativa: Saúde é a base programática dos trabalhos e ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público Alvo: USUARIOS SISTEMA SUS

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MEDICAMENTOS DISTRIBUIDO %

100

362.000,00

100

380.000,00

100

398.500,00

100

422.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 SAÚDE 303

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

3 DESPESAS CORRENTES

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

338.000,00

100

354.500,00

100

372.000,00

100

393.500,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANITÁRIA

10 SAÚDE 304

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Implemmentar as ações de saúde nas diversas áreas AP, AE, VS, AF e GS, promovendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, Justificativa: Saúde é a base programática dos trabalhos e ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público Alvo: USUARIOS SISTEMA SUS

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

770.500,00

100

807.500,00

100

848.500,00

100

899.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA

10 SAÚDE 305

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3 DESPESAS CORRENTES

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SERVIÇOS PRESTADOS %

100

10.000,00

100

10.500,00

100

11.000,00

100

11.500,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA

10 SAÚDE 305

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 18.902.000,00 19.835.000,00 20.838.500,00 22.090.500,00

Objetivo: Fortalecer os serviços de saúde local para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo coronavírus (COVID19), conforme a definição de caso estabelecida no sistema de informação orientado pelo MS; Justificativa: Assegurar recursos para o desenvolvimento do objetivo proposto
Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Apoiar e orientar sobre medidas de preve	%		PERCENTUAL		90	90	90	90
Garantir estoque estratégico de medicame	%		PERCENTUAL		90	90	90	90

Monitorar os resultados de diagnóstico lab % PERCENTUAL 90 90 90 90 90 90

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PACIENTES ATENDIDOS %

100

51.000,00

100

52.500,00

100

55.000,00

100

59.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2062 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

10 SAÚDE 122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 51.000,00 52.500,00 55.000,00 59.000,00

Objetivo: Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamentos de despesas correspondente ao serviços da dívida municipal, precatórios, recolhimento de PASEP, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do município.

Justificativa: Assegurar a adimplência municipalAssegurar a adimplência municipal Público Alvo: DIVIDA PUBLICA

Metas

Indicador

Unidade de Medida

Ind.Recente Ind.Futuro

2022

2023

2024

2025

Encargos Especiais Liquidados % PERCENTUAL 100 100 100 100 100 100

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PRECATÓRIOS EXECUTADOS %

100

410.000,00

100

430.000,00

100

452.000,00

100

480.000,00

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2010 PRECATÓRIOS JUDICIAIS

28 ENCARGOS ESPECIAIS

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamentos de despesas correspondente ao serviços da dívida municipal, precatórios, recolhimento de PASEP, ações trabalhistas, a ações indenizatórias de pequeno valor e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do município.

Justificativa: Assegurar a adimplência municipalAssegurar a adimplência municipal Público Alvo: DIVIDA PUBLICA

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PASEP RECOLHIDO %

100

507.500,00

100

532.500,00

100

559.500,00

100

593.500,00

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2011 ENCARGOS COM PASEP

28 ENCARGOS ESPECIAIS

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DÍVIDA AMORTIZADA %

100

2.000,00

100

2.000,00

100

2.000,00

100

2.000,00

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3000 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

28 ENCARGOS ESPECIAIS

843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamentos de despesas correspondente ao serviços da dívida municipal, precatórios, recolhimento de PASEP, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do município.

Justificativa: Assegurar a adimplência municipalAssegurar a adimplência municipal Público Alvo: DIVIDA PUBLICA

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DÍVIDA AMORTIZADA %

100

350.000,00

100

367.000,00

100

385.000,00

100

410.000,00

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3000 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

28 ENCARGOS ESPECIAIS

843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 1.269.500,00 1.331.500,00 1.398.500,00 1.485.500,00

Objetivo: Financiar à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados.

Justificativa: O FINISA contribui para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando a geração de empregos e renda por meio do apoio à realização de inúmeras obras que se concretizam por meio dessa linha de financiamento.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Construção da Quadra Poliesportiva	UN	UNIDADE	0 1 1	0	0	0	
Construção da Sede da Cidade das Crian	UN	UNIDADE	0 1 1	0	0	0	
Construção de Escola Municipal Padrão F	UN	UNIDADE	0 1 1	0	0	0	
Construção do Aeroporto Municipal	UN	UNIDADE	0 1 1	0	0	0	
Construção do Balneário Municipal	UN	UNIDADE	0 1 1	0	0	0	
Construção do Frigorífico de Peixes de Se	UN	UNIDADE	0 1 1	0	0	0	
Construção e pavimentação da avenida lig	%	PERCENTUAL	75 100 75	85	95	100	
Construção Prédio do Centro Cultural	UN	UNIDADE	60 100 60	70	80	100	
Construção Prédio do Conselho Tutelar	UN	UNIDADE	0 1 1	0	0	0	
Construção Prédio do Velório Municipal	UN	UNIDADE	0 1 1	0	0	0	
Recapeamento asfáltico das ruas da área	%	PERCENTUAL	75 100 75	85	95	100	
Reforma e Ampliação do Paço Municipal	%	PERCENTUAL	50 100 50	60	80	100	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta
2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025
	Meta 2025					

Objetivo: Financiar à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados.

Justificativa: O FINISA contribui para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando a geração de empregos e renda por meio do apoio à realização de inúmeras obras que se concretizam por meio dessa linha de financiamento.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

8.000.000,00

100

0,00

100

0,00

100

0,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1007 CONSTRUÇÃO DO FRIGORIFICO DE PEIXES DE SELVÍRIA

15 URBANISMO

451 INFRAESTRUTURA URBANA

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

3.500.000,00

100

0,00

100

0,00

100

0,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1008 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Financiar à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados.

Justificativa: O FINISA contribui para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando a geração de empregos e renda por meio do apoio à realização de inúmeras obras que se concretizam por meio dessa linha de financiamento.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

900.000,00

100

0,00

100

0,00

100

0,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1009 CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

1.600.000,00

100

0,00

100

0,00

100

0,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1010 CONTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

15 URBANISMO

451 INFRAESTRUTURA URBANA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Financiar à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados.

Justificativa: O FINISA contribui para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando a geração de empregos e renda por meio do apoio à realização de inúmeras obras que se concretizam por meio dessa linha de financiamento.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

900.000,00

100

0,00

100

0,00

100

0,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1011 CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL

15 URBANISMO

451 INFRAESTRUTURA URBANA

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

2.000.000,00

100

0,00

100

0,00

100

0,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1012 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIDADE DAS CRIANÇAS

15 URBANISMO

451 INFRAESTRUTURA URBANA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Financiar à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados.

Justificativa: O FINISA contribui para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando a geração de empregos e renda por meio do apoio à realização de inúmeras obras que se concretizam por meio dessa linha de financiamento.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

900.000,00

100

0,00

100

0,00

100

0,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1014 CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

3.300.000,00

100

0,00

100

0,00

100

0,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1016 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LIGANDO O MUNICÍPIO DE SELV
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Financiar à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados.

Justificativa: O FINISA contribui para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando a geração de empregos e renda por meio do apoio à realização de inúmeras obras que se concretizam por meio dessa linha de financiamento.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

3.000.000,00

100

0,00

100

0,00

100

0,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1017 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DA ÁREA CENTRAL
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

2.300.000,00

100

0,00

100

0,00

100

0,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
1013 CONTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA
27 DESPORTO E LAZER
812 DESPORTO COMUNITÁRIO

4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Financiar à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público com processos de

contratação e prestação de contas ágeis e simplificados.

Justificativa: O FINISA contribui para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando a geração de empregos e renda por meio do apoio à realização de inúmeras obras que se concretizam por meio dessa linha de financiamento.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

1.900.000,00

100

0,00

100

0,00

100

0,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1015 CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL

27 DESPORTO E LAZER

813 LAZER

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBRAS REALIZADAS %

100

1.700.000,00

100

0,00

100

0,00

100

0,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
1018 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL PADRÃO - FNDE
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 30.000.000,00 0,00 0,00 0,00

Objetivo: Reserva de dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos eventuais fiscais e imprevisto na forma estabelecida na legislação. Justificativa: constituir reserva de recursos para passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Público Alvo: RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Metas

Indicador

Unidade de Medida

Ind.Recente Ind.Futuro

2022

2023

2024

2025

% do Orçamento Reservado % PERCENTUAL 1 1 1 1 1 1

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RESERVA PREVISTA %

100

1.000.000,00

100

1.050.000,00

100

1.102.000,00

100

1.170.000,00

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral Financeiro 1.000.000,00 1.050.000,00 1.102.000,00 1.170.000,00

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	118.500.000,00	93.500.000,00	97.500.000,00	103.500.000,00
Total Geral do PPA:	413.000.000,00			

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

II) Síntese das Ações por Função e Subfunção.

Função: 01 LEGISLATIVA

SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
9 0001	010101	1002 4	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00		
9 0001	010101	2001 3	67.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00		
9 0001	010101	2002 3	4.023.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00		
9 0001	010101	2003 3	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00		
9 0001	010101	1001 4	400.000,00	450.000,00	500.000,00	600.000,00		
Total SubFunção:					4.600.000,00	5.180.500,00	5.386.000,00	5.642.000,00
Total Função:					4.600.000,00	5.180.500,00	5.386.000,00	5.642.000,00

Função: 02 JUDICIÁRIA

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1 0002	020103	2004 3	37.000,00	39.000,00	40.500,00	41.000,00		
1 0002	020103	2004 4	10.000,00	10.500,00	12.000,00	12.500,00		
Total SubFunção:					47.000,00	49.500,00	52.500,00	53.500,00
Total Função:					47.000,00	49.500,00	52.500,00	53.500,00

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1 0002	020301	2015 3	181.000,00	190.000,00	200.000,00	212.000,00		
1 0002	021401	2009 4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00		
1 0002	020601	2053 3	1.461.000,00	1.532.000,00	1.610.000,00	1.706.000,00		
1 0002	021401	2009 3	6.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00		
1 0002	020601	2053 4	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00		
1 0002	020601	2008 3	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.500,00		
1 0002	020301	2013 3	18.352.000,00	19.300.000,00	19.833.000,00	21.302.000,00		
1 0002	020201	1003 4	51.000,00	52.000,00	56.000,00	59.000,00		
1 0002	020101	2005 4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00		
1 0002	020201	2007 4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00		

1	0002	020201	2007	3	4.340.500,00	4.545.000,00	4.780.000,00	5.060.000,00
1	0002	020101	2005	3	551.000,00	580.000,00	600.000,00	650.000,00
Total SubFunção:					25.032.500,00	26.299.500,00	27.184.500,00	29.100.500,00

SubFunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020301	2012	3	2.711.000,00	2.890.000,00	3.008.000,00	3.130.000,00
1	0002	020301	2012	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Total SubFunção:					2.721.000,00	2.900.500,00	3.019.000,00	3.141.500,00

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 124 CONTROLE INTERNO

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020102	2006	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00
1	0002	020102	2006	3	114.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Total SubFunção:					124.000,00	130.500,00	141.000,00	152.000,00
Total Função:					27.877.500,00	29.330.500,00	30.344.500,00	32.394.000,00

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0004	020802	2046	3	24.000,00	25.000,00	26.500,00	28.000,00
4	0004	020801	2033	3	650.500,00	682.000,00	718.000,00	759.500,00
5	0004	020802	2046	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
4	0004	020801	2033	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Total SubFunção:					694.500,00	728.000,00	766.500,00	810.500,00

SubFunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0004	020803	2042	4	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00
4	0004	020803	2042	3	38.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00
Total SubFunção:					53.000,00	55.500,00	58.000,00	61.500,00

SubFunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0004	020804	2043	3	91.000,00	95.000,00	100.000,00	106.000,00
6	0004	020804	2043	4	101.000,00	105.000,00	112.000,00	118.000,00
4	0004	020803	2035	3	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00
4	0004	020803	2034	3	110.000,00	113.000,00	120.500,00	127.000,00
4	0004	020803	2034	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6	0004	020804	2044	3	162.000,00	170.000,00	179.000,00	189.000,00
6	0004	020804	2044	4	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
Total SubFunção:					485.000,00	505.000,00	534.500,00	564.000,00

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0004	020803	2038	3	265.000,00	278.000,00	292.000,00	310.000,00
4	0004	020803	2040	3	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4	0004	020803	2039	4	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00
4	0004	020803	2038	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0004	020803	2040	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0004	020803	2037	4	11.000,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00
4	0004	020803	2037	3	588.000,00	617.500,00	646.000,00	686.500,00
4	0004	020803	2036	4	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.500,00
4	0004	020803	2036	3	290.000,00	304.500,00	320.000,00	339.000,00
4	0004	020803	1019	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0004	020803	2039	3	353.000,00	370.000,00	388.000,00	413.000,00
4	0004	020803	2041	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
5	0004	020802	1034	4	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
5	0004	020802	2045	3	384.000,00	403.000,00	424.000,00	449.000,00

4 0004 020803 2041 3 130.000,00 136.500,00 144.000,00 152.500,00

Total SubFunção: 2.170.000,00 2.277.500,00 2.390.000,00 2.535.500,00

Total Função: 3.402.500,00 3.566.000,00 3.749.000,00 3.971.500,00

Função: 10 SAÚDE

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv Categoria 2022 2023 2024 2025

2 0005 020902 1030 4 501.000,00 525.500,00 552.000,00 585.000,00

2 0007 020902 2062 3 51.000,00 52.500,00 55.000,00 59.000,00

2 0005 020901 2061 3 5.339.000,00 5.602.000,00 5.887.000,00 6.241.000,00

2 0005 020901 2061 4 50.000,00 52.500,00 55.000,00 58.000,00

2 0005 020902 2060 3 10.000,00 10.500,00 11.000,00 11.500,00

Total SubFunção: 5.951.000,00 6.243.000,00 6.560.000,00 6.954.500,00

SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv Categoria 2022 2023 2024 2025

2 0005 020902 1032 4 401.000,00 421.000,00 442.000,00 468.000,00

2 0005 020902 2064 3 2.118.000,00 2.222.000,00 2.335.000,00 2.475.000,00

2 0005 020902 2063 3 4.787.500,00 5.026.000,00 5.278.000,00 5.599.000,00

Total SubFunção: 7.306.500,00 7.669.000,00 8.055.000,00 8.542.000,00

SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv Categoria 2022 2023 2024 2025

2 0005 020902 2065 3 3.734.000,00 3.918.000,00 4.118.500,00 4.365.000,00

2 0005 020902 1031 4 481.000,00 505.000,00 530.000,00 562.000,00

Total SubFunção: 4.215.000,00 4.423.000,00 4.648.500,00 4.927.000,00

Total SubFunção: 362.000,00 380.000,00 398.500,00 422.000,00

SubFunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv Categoria 2022 2023 2024 2025

2 0005 020902 2067 3 338.000,00 354.500,00 372.000,00 393.500,00

Total SubFunção: 338.000,00 354.500,00 372.000,00 393.500,00

SubFunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv Categoria 2022 2023 2024 2025

2 0005 020902 2068 3 770.500,00 807.500,00 848.500,00 899.000,00

2 0005 020902 2068 4 10.000,00 10.500,00 11.000,00 11.500,00

Total SubFunção: 780.500,00 818.000,00 859.500,00 910.500,00

Total Função: 18.953.000,00 19.887.500,00 20.893.500,00 22.149.500,00

Função: 11 TRABALHO

SubFunção: 334 FOMENTO AO TRABALHO

Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv Categoria 2022 2023 2024 2025

1 0002 021201 2014 3 59.000,00 61.000,00 65.000,00 68.000,00

Total SubFunção: 59.000,00 61.000,00 65.000,00 68.000,00

Total Função: 59.000,00 61.000,00 65.000,00 68.000,00

Função: 12 EDUCAÇÃO

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv Categoria 2022 2023 2024 2025

1 0003 020701 2016 4 240.000,00 251.500,00 265.000,00 280.500,00

1 0003 020701 2016 3 2.834.000,00 2.975.000,00 3.125.000,00 3.312.000,00

Total SubFunção: 3.074.000,00 3.226.500,00 3.390.000,00 3.592.500,00

SubFunção: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv Categoria 2022 2023 2024 2025

1 0003 020701 2019 3 1.001.000,00 1.051.000,00 1.104.500,00 1.170.000,00

1 0003 020701 2025 3 205.000,00 215.500,00 227.000,00 240.500,00

Total SubFunção: 1.206.000,00 1.266.500,00 1.331.500,00 1.410.500,00

Função: 12 EDUCAÇÃO

SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	020701	1004	4	405.000,00	425.500,00	448.000,00	474.500,00
1	0003	020701	2017	3	558.000,00	586.000,00	615.500,00	652.000,00
1	0009	020701	1018	4	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0003	020702	2020	3	5.258.000,00	5.621.000,00	5.800.000,00	6.145.000,00
1	0003	020701	2017	4	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.500,00
3	0003	020702	2021	3	125.000,00	131.000,00	138.000,00	146.000,00
3	0003	020702	2021	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0003	020701	2018	3	2.088.000,00	2.190.500,00	2.301.000,00	2.440.000,00
Total SubFunção:					10.195.000,00	9.018.000,00	9.369.500,00	9.928.000,00

SubFunção: 364 ENSINO SUPERIOR

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	020701	2022	3	852.000,00	894.000,00	939.000,00	995.000,00
1	0003	020701	2023	3	1.176.000,00	1.234.000,00	1.296.000,00	1.374.000,00
Total SubFunção:					2.028.000,00	2.128.000,00	2.235.000,00	2.369.000,00

SubFunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0003	020702	2026	3	1.522.000,00	1.702.500,00	1.678.000,00	1.780.000,00
3	0003	020702	2027	3	13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00
3	0003	020702	2027	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0003	020701	2024	3	2.781.000,00	2.917.000,00	3.067.000,00	3.250.000,00
1	0003	020701	2024	4	355.000,00	372.500,00	392.000,00	413.500,00
1	0003	020701	1005	4	441.000,00	462.500,00	485.500,00	515.000,00
Total SubFunção:					5.113.000,00	5.469.000,00	5.637.500,00	5.974.000,00

SubFunção: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	020701	2028	3	3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
Total SubFunção:					3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00

SubFunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	020701	2029	3	53.000,00	55.500,00	58.500,00	62.000,00
Total SubFunção:					53.000,00	55.500,00	58.500,00	62.000,00
Total Função:					21.672.000,00	21.166.500,00	22.025.500,00	23.340.000,00

Função: 13 CULTURA

Função: 13 CULTURA

SubFunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	021101	2030	3	171.000,00	179.000,00	188.000,00	200.500,00
1	0002	021101	2030	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Total SubFunção:					181.000,00	189.500,00	199.000,00	212.000,00
Total Função:					181.000,00	189.500,00	199.000,00	212.000,00

Função: 15 URBANISMO

SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020601	2057	3	65.000,00	68.000,00	71.000,00	75.000,00
1	0009	020601	1009	4	900.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	020601	1017	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	020601	1016	4	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0002	020601	2057	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.500,00
1	0002	020601	1021	3	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.500,00
1	0002	020601	1021	4	1.301.500,00	1.364.500,00	1.434.000,00	1.519.500,00
1	0009	020601	1007	4	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	020601	1010	4	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	020601	1011	4	900.000,00	0,00	0,00	0,00

1	0009	020601	1012	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	020601	1014	4	900.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0002	020601	1020	4	817.000,00	859.000,00	902.000,00	955.500,00
1	0009	020601	1008	4	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:					26.343.500,00	2.354.500,00	2.473.000,00	2.620.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020601	2055	3	193.000,00	200.500,00	211.000,00	223.500,00
1	0002	020601	2056	3	1.827.500,00	1.917.500,00	2.016.000,00	2.136.000,00
1	0002	020601	2056	4	251.000,00	263.000,00	277.000,00	293.000,00
1	0002	020601	2054	4	101.000,00	106.000,00	113.000,00	119.000,00
1	0002	020601	2054	3	2.462.000,00	2.583.000,00	2.715.000,00	2.878.000,00
1	0002	020601	2055	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:					4.835.500,00	5.071.000,00	5.333.000,00	5.650.500,00

Total Função: 31.179.000,00 7.425.500,00 7.806.000,00 8.270.500,00

Função: 16 HABITAÇÃO

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0002	020602	2059	3	51.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00

Total SubFunção: 51.000,00 53.000,00 56.000,00 59.000,00

Função: 16 HABITAÇÃO

SubFunção: 482 HABITAÇÃO URBANA

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0002	020602	1029	4	187.000,00	195.500,00	205.000,00	217.000,00

Total SubFunção: 187.000,00 195.500,00 205.000,00 217.000,00

Total Função: 238.000,00 248.500,00 261.000,00 276.000,00

Função: 17 SANEAMENTO

SubFunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020601	1024	4	97.500,00	102.000,00	107.000,00	113.000,00

1 0002 020601 1023 4 20.000,00 21.000,00 22.000,00 23.000,00

1 0002 020601 1022 4 20.000,00 21.000,00 22.000,00 23.000,00

1 0002 020601 1025 4 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00

Total SubFunção: 139.500,00 146.000,00 153.000,00 161.000,00

Total Função: 139.500,00 146.000,00 153.000,00 161.000,00

Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SubFunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
7	0002	021002	2069	4	63.000,00	66.000,00	69.000,00	73.000,00

7 0002 021002 2070 3 3.000,00 3.000,00 3.500,00 4.000,00

7 0002 021002 2070 4 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00

7 0002 021002 2069 3 49.000,00 55.000,00 56.500,00 57.000,00

7 0002 021002 1033 4 3.000,00 3.000,00 3.500,00 4.000,00

7 0002 021002 2072 4 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00

7 0002 021002 2071 3 402.000,00 422.000,00 443.000,00 470.000,00

7 0002 021002 2072 3 3.000,00 3.000,00 3.500,00 4.000,00

7 0002 021002 2071 4 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00

1 0002 021001 2073 4 327.500,00 343.500,00 361.000,00 382.500,00

1 0002 021001 2073 3 361.000,00 380.000,00 398.000,00 422.000,00

Total SubFunção: 1.214.500,00 1.278.500,00 1.341.000,00 1.419.500,00

Total Função: 1.214.500,00 1.278.500,00 1.341.000,00 1.419.500,00

Função: 20 AGRICULTURA

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020501	2047	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

1	0002	020501	2047	3	96.000,00	100.500,00	105.000,00	112.000,00
Total SubFunção:					98.000,00	102.500,00	107.000,00	114.000,00

Função: 20 AGRICULTURA SubFunção: 606 EXTENSÃO RURAL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
----------	----------	-------------	----------	-----------	------	------	------	------

1	0002	020501	2048	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
---	------	--------	------	---	-----------	-----------	-----------	-----------

1	0002	020501	2048	3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
---	------	--------	------	---	----------	----------	----------	----------

Total SubFunção:					15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
------------------	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------

Total Função:					113.000,00	118.500,00	124.000,00	132.000,00
---------------	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------

Função: 22 INDÚSTRIA

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
----------	----------	-------------	----------	-----------	------	------	------	------

1	0002	020401	2049	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
---	------	--------	------	---	----------	----------	----------	----------

1	0002	020401	2049	3	221.000,00	232.000,00	243.000,00	260.000,00
---	------	--------	------	---	------------	------------	------------	------------

Total SubFunção:					222.000,00	233.000,00	244.000,00	261.000,00
------------------	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------

SubFunção: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
----------	----------	-------------	----------	-----------	------	------	------	------

1	0002	020401	2051	3	14.000,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00
---	------	--------	------	---	-----------	-----------	-----------	-----------

Total SubFunção:					14.000,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00
------------------	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------

Total Função:					236.000,00	248.000,00	259.500,00	277.000,00
---------------	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------

Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SubFunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
----------	----------	-------------	----------	-----------	------	------	------	------

1	0002	020401	2052	3	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
---	------	--------	------	---	----------	----------	----------	----------

Total SubFunção:					5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
------------------	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------

SubFunção: 695 TURISMO

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
----------	----------	-------------	----------	-----------	------	------	------	------

1	0002	021001	2031	3	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
---	------	--------	------	---	----------	----------	----------	----------

1	0002	021001	2031	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
---	------	--------	------	---	-----------	-----------	-----------	-----------

Total SubFunção:					15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
------------------	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------

Total Função:					20.500,00	22.000,00	23.500,00	25.000,00
---------------	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------

Função: 26 TRANSPORTE

Função: 26 TRANSPORTE

SubFunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
----------	----------	-------------	----------	-----------	------	------	------	------

1	0002	020601	1026	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
---	------	--------	------	---	-----------	-----------	-----------	-----------

1	0002	020601	2058	3	1.432.000,00	1.503.000,00	1.579.000,00	1.673.500,00
---	------	--------	------	---	--------------	--------------	--------------	--------------

1	0002	020601	2058	4	110.000,00	115.500,00	123.000,00	129.500,00
---	------	--------	------	---	------------	------------	------------	------------

1	0002	021301	2050	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
---	------	--------	------	---	----------	----------	----------	----------

1	0002	021301	2050	3	225.000,00	236.000,00	248.000,00	263.000,00
---	------	--------	------	---	------------	------------	------------	------------

Total SubFunção:					1.788.000,00	1.876.500,00	1.973.000,00	2.090.000,00
------------------	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

Total Função:					1.788.000,00	1.876.500,00	1.973.000,00	2.090.000,00
---------------	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

Função: 27 DESPORTO E LAZER

SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
----------	----------	-------------	----------	-----------	------	------	------	------

1	0009	020701	1013	4	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
---	------	--------	------	---	--------------	------	------	------

1	0002	020701	1006	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
---	------	--------	------	---	----------	----------	----------	----------

1	0002	020701	1006	4	4.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
---	------	--------	------	---	----------	----------	----------	----------

1	0002	020701	2032	3	83.000,00	87.000,00	91.000,00	97.000,00
---	------	--------	------	---	-----------	-----------	-----------	-----------

1	0002	020701	2032	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
---	------	--------	------	---	-----------	-----------	-----------	-----------

Total SubFunção:					2.398.000,00	102.500,00	107.500,00	114.500,00
------------------	--	--	--	--	--------------	------------	------------	------------

SubFunção: 813 LAZER

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
----------	----------	-------------	----------	-----------	------	------	------	------

1	0002	020701	1027	4	212.000,00	221.500,00	236.000,00	248.500,00
---	------	--------	------	---	------------	------------	------------	------------

1 0009 020701 1015 4 1.900.000,00 0,00 0,00 0,00
Total SubFunção: 2.112.000,00 221.500,00 236.000,00 248.500,00
Total Função: 4.510.000,00 324.000,00 343.500,00 363.000,00

Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SubFunção: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv Categoria 2022 2023 2024 2025

1 0008 020301 3000 4 350.000,00 367.000,00 385.000,00 410.000,00

1 0008 020301 3000 3 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00

Total SubFunção: 352.000,00 369.000,00 387.000,00 412.000,00

SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv Categoria 2022 2023 2024 2025

1 0008 020301 2011 3 507.500,00 532.500,00 559.500,00 593.500,00

1 0008 020301 2010 3 410.000,00 430.000,00 452.000,00 480.000,00

Total SubFunção: 917.500,00 962.500,00 1.011.500,00 1.073.500,00

Total Função: 1.269.500,00 1.331.500,00 1.398.500,00 1.485.500,00

Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SubFunção: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv Categoria 2022 2023 2024 2025

1 9999 020301 9999 9 1.000.000,00 1.050.000,00 1.102.000,00 1.170.000,00

Total SubFunção: 1.000.000,00 1.050.000,00 1.102.000,00 1.170.000,00

Total Função: 1.000.000,00 1.050.000,00 1.102.000,00 1.170.000,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluece